

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

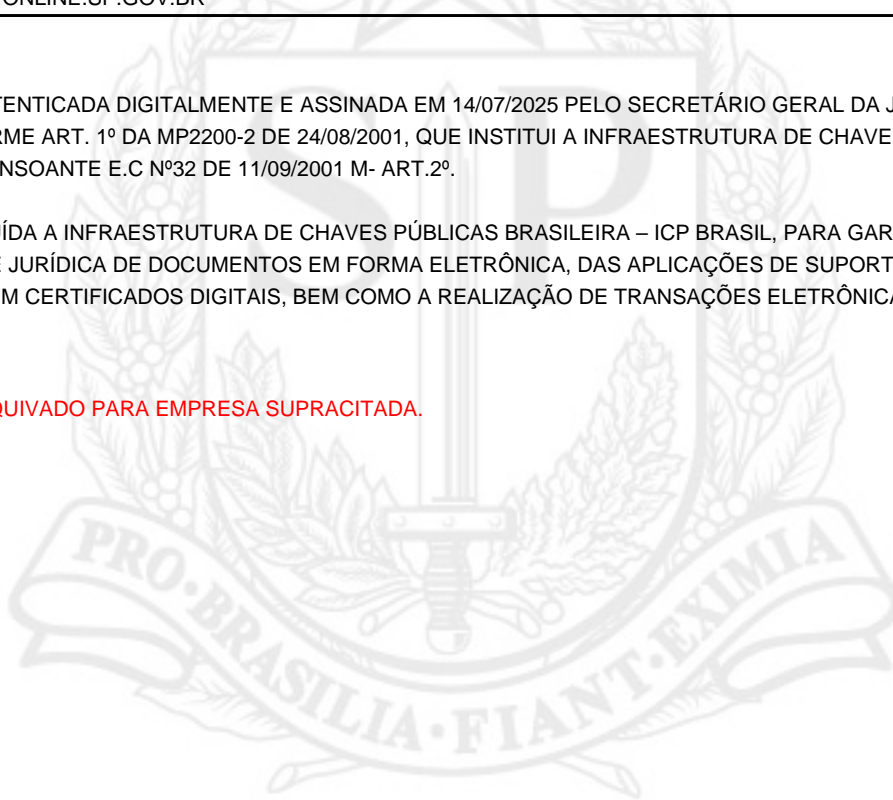
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GERIBA ENERGY ESCO I S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300557701	CNPJ 39.448.403/0001-33	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 217.929/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:02:20	CÓDIGO DE CONTROLE 271976972
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.396.051/25-8

01 07 25



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034898104-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL GERIBA ENERGY ESCO I S.A.			PORTE Normal		GUICHÊ
LOGRADOURO Avenida Presidente Juscelino Kubitschek		NÚMERO 360	COMPLEMENTO ANDAR: 11;	CEP 04543-000	26 JUN
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 39.448.403/0001-33	NIRE - SEDE 3530055770-1			PROTOCOLO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: HENRIQUE CARNEIRO FERREIRA (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 12/06/2025	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 12 26 JUN 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 27 JUN 2025 Leonardo Pereira Montelli Assessor Técnico do Registro Público RG: 25.829.944-0
---	----------------------	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- DBE
- Procuração
- Alvará Judicial
- Formal de Partilha
- Balanço Patrimonial
- Outros
- Documentos Pessoais
- Laudo de Avaliação
- Jornal
- Protocolo / Justificação
- Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZO S. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

217.929/25-4

JUCESP

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

1m

GERIBA
ENERGY

JUCESP
01 07 25



JUCESP PROTOCOLO
2.396.051/25-8



GERIBÁ ENERGY ESCO I S.A.
CNPJ n.º 39.448.403/0001-33
NIRE n.º 35.300.557.701

- SEDE

É 12

N 2025

COLO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 28 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da Geribá Energy ESCO I S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, sala Esco, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação tendo em vista a presença de todos os conselheiros, conforme previsto no §3º do Artigo 10º do Estatuto Social da Companhia.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sarkis Abdalla de Azevedo; e Secretária: Ingrid Albuquerque Mation.

4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:

- (i) a renúncia do Sr. Denrik Paoli de Jesus ao cargo de Diretor da Companhia;
- (ii) a renúncia do Sr. Felipe Ruy ao cargo de Diretor da Companhia;
- (iii) a eleição do Sr. Henrique Carneiro Ferreira para o cargo de Diretor da Companhia;
- (iv) a eleição do Sr. Eduardo Acquaviva para o cargo de Diretor da Companhia;
- (v) a reeleição do Sr. Sarkis Abdalla de Azevedo para o cargo de Diretor da Companhia; e
- (vi) a reeleição do Sr. Luiz Carlos Tomaz Junior para o cargo de Diretor da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros aprovam, preliminarmente, a lavratura da presente ata em forma de sumário nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Na sequência, os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições, aprovaram:

- (i) a renúncia do Sr. DENRIK PAOLI DE JESUS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 33.081.212-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 350.410.518-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme Termo de Renúncia anexo à presente Ata (Anexo I);
- (ii) a renúncia do Sr. FELIPE RUY, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 46.655.442-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 394.991.568-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme Termo de Renúncia anexo à presente Ata (Anexo I);
- (iii) a eleição do Sr. HENRIQUE CARNEIRO FERREIRA, brasileiro, solteiro (em união estável), contabilista, portador da cédula de identidade RG n.º 47.442.978-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 399.439.348-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, conforme Termo de Posse que consta do Anexo II a esta Ata;
- (iv) a eleição do Sr. EDUARDO ACQUAVIVA, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG n.º 22.679.754-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.289.938-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, conforme Termo de Posse que consta do Anexo II a esta Ata;
- (v) a reeleição do Sr. SARKIS ABDALLA DE AZEVEDO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 47.039.945-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 231.007.048-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, conforme Termo de Posse que consta do Anexo II a esta Ata;
- (vi) a reeleição do Sr. LUIZ CARLOS TOMAZ JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 29.888.934-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 276.450.278-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, conforme Termo de Posse que consta do Anexo II a esta Ata.

23/05/2022

JUCESP

01 07 25

Os Diretores aqui eleitos e reeleitos declararam nos respectivos termos de posse, os quais ficam arquivados na sede da Companhia, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no artigo 147, § 1º, da Lei das S.A.

Os Diretores ora eleitos perceberão remuneração individual mensal no montante de um salário-mínimo atualmente em vigor no Brasil.

- (vii) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivação das deliberações aprovadas nesta Ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Presidente – Sarkis Abdalla de Azevedo; Secretária – Ingrid Albuquerque Mation.

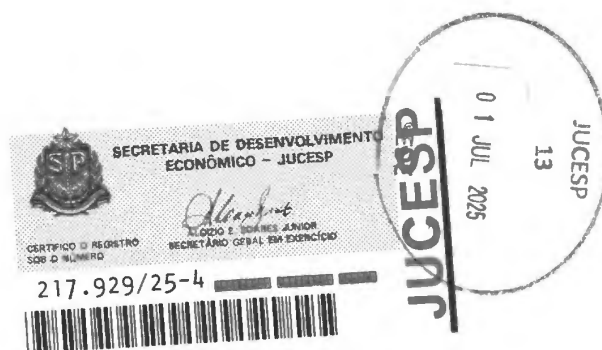
Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

São Paulo/SP, 28 de maio de 2025.

MESA:

SARKIS ABDALLA DE AZEVEDO
Presidente da Mesa

INGRID ALBUQUERQUE MATION
Secretária



4230UC
83 70 10



JUCESP
01 07 25

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
GERIBÁ ENERGY ESCO I S.A.
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025

CNPJ n.º 39.448.403/0001-33
NIRE 35.300.557.701

ANEXO I – TERMOS DE RENÚNCIA

TERMO DE RENÚNCIA

Conforme Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data e pela assinatura do presente termo de renúncia, é efetivada a renúncia do Sr. DENRIK PAOLI DE JESUS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 33.081.212-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 350.410.518-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o qual foi eleito através da Reunião do Conselho de Administração da GERIBÁ ENERGY ESCO I S.A. realizada em 16 de agosto de 2023. O Sr. DENRIK PAOLI DE JESUS, acima qualificado, outorga à Companhia e aos seus acionistas, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, em razão de remuneração ou qualquer outro motivo, com relação ao período que ocupou o cargo na Diretoria da Companhia.

São Paulo/SP, 28 de maio de 2025.

DENRIK PAOLI DE JESUS

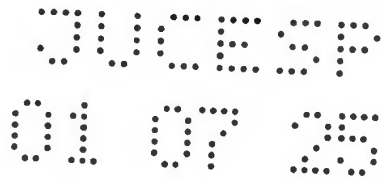
JUCESP
01 07 25

TERMO DE RENÚNCIA

Conforme Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data e pela assinatura do presente termo de renúncia, é efetivada a renúncia do Sr. FELIPE RUY, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 46.655.442-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 394.991.568-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para o qual foi eleito através da Reunião do Conselho de Administração da GERIBÁ ENERGY ESCO I S.A. realizada em 16 de agosto de 2023. O Sr. FELIPE RUY, acima qualificado, outorga à Companhia e aos seus acionistas, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, em razão de remuneração ou qualquer outro motivo, com relação ao período que ocupou o cargo na Diretoria da Companhia.

São Paulo/SP, 28 de maio de 2025.

FELIPE RUY



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
GERIBÁ ENERGY ESCO I S.A.
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025

CNPJ n.º 39.448.403/0001-33
NIRE 35.300.557.701

ANEXO II – TERMOS DE POSSE

TERMO DE POSSE

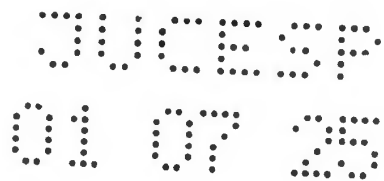
Pela assinatura do presente termo de posse, é investido no cargo de membro efetivo da Diretoria da GERIBÁ ENERGY ESCO I S.A. o Sr. HENRIQUE CARNEIRO FERREIRA, brasileiro, solteiro (em união estável), contabilista, portador da cédula de identidade RG n.º 47.442.978-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 399.439.348-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor da Companhia, ao qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2025.

O Diretor ora empossado aceita o cargo a ele conferido, declarando, sob as penas da lei, (i) ter ciência do disposto no Art. 147 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) não estar impedido por lei especial ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (iii) não estar inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários; (iv) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, o endereço descrito acima será o local onde o Sr. HENRIQUE CARNEIRO FERREIRA receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 28 de maio de 2025.

HENRIQUE CARNEIRO FERREIRA



TERMO DE POSSE

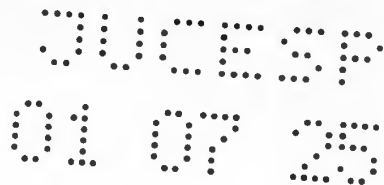
Pela assinatura do presente termo de posse, é investido no cargo de membro efetivo da Diretoria da GERIBA ENERGY ESCO I S.A. o Sr. EDUARDO ACQUAVIVA, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG n.º 22.679.754-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.289.938-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor da Companhia, ao qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2025.

O Diretor ora empossado aceita o cargo a ele conferido, declarando, sob as penas da lei, (i) ter ciência do disposto no Art. 147 da Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) não estar impedido por lei especial ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (iii) não estar inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários; (iv) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, o endereço descrito acima será o local onde o Sr. EDUARDO ACQUAVIVA receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 28 de maio de 2025.

EDUARDO ACQUAVIVA



TERMO DE POSSE

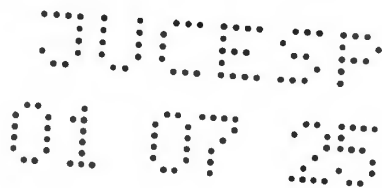
Pela assinatura do presente termo de posse, é investido no cargo de membro efetivo da Diretoria da GERIBÁ ENERGY ESCO I S.A. o Sr. SARKIS ABDALLA DE AZEVEDO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 47.039.945-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 231.007.048-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor da Companhia, ao qual foi reeleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2025.

O Diretor ora empossado aceita o cargo a ele conferido, declarando, sob as penas da lei, (i) ter ciência do disposto no Art. 147 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) não estar impedido por lei especial ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (iii) não estar inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários; (iv) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, o endereço descrito acima será o local onde o Sr. SARKIS ABDALLA DE AZEVEDO receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 28 de maio de 2025.

SARKIS ABDALLA DE AZEVEDO



TERMO DE POSSE

Pela assinatura do presente termo de posse, é investido no cargo de membro efetivo da Diretoria da GERIBA ENERGY ESCO I S.A. o Sr. LUIZ CARLOS TOMAZ JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 29.888.934-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 276.450.278-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor da Companhia, ao qual foi reeleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2025.

O Diretor ora empossado aceita o cargo a ele conferido, declarando, sob as penas da lei, (i) ter ciência do disposto no Art. 147 da Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) não estar impedido por lei especial ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade; (iii) não estar inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários; (iv) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, o endereço descrito acima será o local onde o Sr. LUIZ CARLOS TOMAZ JUNIOR receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 28 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS TOMAZ JUNIOR

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

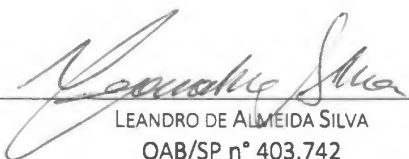
LEANDRO DE ALMEIDA SILVA, brasileiro, casado, advogado, titular da carteira profissional sob o n.º 403.742 expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo ("OAB/SP"); DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com o original.

GERIBÁ ENERGY ESCO I S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 360, 11º andar, sala Esco, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 39.448.403/0001-33, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.557.701.

Documentos apresentados:

- a) 03 (três) vias da Ata da Reunião do Conselho de Administração da GERIBÁ ENERGY ESCO I S.A., realizada em 28 de maio de 2025, contendo 13 páginas, assinadas via plataforma Clicksign por Sarkis Abdalla de Azevedo, Eduardo Acquaviva, Felipe Ruy, Henrique Carneiro Ferreira, Ingrid Albuquerque Mation, Luiz Carlos Tomaz Junior e Denrik Paoli de Jesus, com o Hash do documento original (SHA256): f7ae9dae37f11cac91977f2966f60141f55494c1cabd73cddd7706f9e6626821;
- b) 01 (uma) via da capa do requerimento direcionada à Junta Comercial de São Paulo, assinadas via plataforma Clicksign por Henrique Carneiro Ferreira, contendo 3 páginas, com o Hash do documento original (SHA256): 0dd17bc42877266016ad023e4bc71973fc15249c1937471bbea90e1704f3ca7d;
- c) 01 (uma) via da Declaração de Desimpedimento direcionada à Junta Comercial de São Paulo, assinadas via plataforma Clicksign por Henrique Carneiro Ferreira e Eduardo Acquaviva, contendo 3 páginas, com o Hash do documento original (SHA256): 6acf078b3281a2545af53dda9c4a3d0638a1330ab8a6e093d82f6af2a12a4dd8;
- d) 01 (uma) via em cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. Luiz Carlos Tomaz Junior;
- e) 01 (uma) via em cópia simples do RG do Srs. Henrique Carneiro Ferreira, Sarkis Abdalla de Azevedo e Eduardo Acquaviva;

São Paulo, 24 de junho de 2025.


LEANDRO DE ALMEIDA SILVA
OAB/SP nº 403.742



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME						NACIONALIDADE	
HENRIQUE CARNEIRO FERREIRA						Brasileira	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Branca	Solteiro(a)	399.439.348-59	47442978	7	16/12/2015	SSP	SP
DOMICILADO(A)						NUMERO	
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek						360	
COMPLEMENTO		DISTRITO-BAIRRO				CEP	
11º andar		Vila Nova Conceicao				04543-000	
MUNICIPIO						UF	
São Paulo						SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	28/05/2025
NOME	HENRIQUE CARNEIRO FERREIRA (Diretor sem Designação)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME EDUARDO ACQUAVIVA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 162.289.938-52	RG/INE 22679754	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2009	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek						NUMERO 360	
COMPLEMENTO 11º andar			DISTRITO/BAIRRO Vila Nova Conceicao			CEP 04543-000	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	28/05/2025
NOME	EDUARDO ACQUAVIVA (Diretor sem Designação)	ASSINATURA	